



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 40 , DE 31 DE MARÇO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, no montante de R\$ 40.636,01 (quarenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e um centavo), nas seguintes rubricas:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
5557	5.05.12.361.0057.2535	3.3.3.20.93	2210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.300,56
5547	5.05.12.365.0057.2520	3.3.3.20.93	2240	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.335,56
TOTAL:					40.636,01

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com o superávit dos recursos acima descritos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 31 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 40 , DE 31 DE MARÇO DE 2022
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis, Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação.

A abertura de crédito é referente a saldo de recursos recebidos em 2013 e 2018, de rendimentos de aplicação financeira e de saldo de recurso.

Um dos recursos é referente ao Termo de Compromisso par nº 201601292/2013, para compra de mobiliário e utensílios indicados em ata específica, sendo que alguns itens não tivemos ofertas nos diversos processos licitatórios realizados.

O outro recurso é de apoio financeiro do FNDE - FPM, sendo saldo de aplicação financeira.

Assim, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 31 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.